

RUA ANGELINA CURY ABDALLA

Lei nº 7031 de 19-06-1992, Artigo 1º

Formada pela rua 10 do Jardim Fernanda

Início na rua 9

Término na rua Micaela Sanchez Neves

Jardim Fernanda

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 209/92 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 68.051.

ANGELINA CURY ABDALLA

Angelina Cury Abdalla nasceu em Heferhabou, no Líbano, em 1903 e faleceu em Campinas em 22-junho-1979. Era filha de Miguel Cury e Rachel Cury e foi casada com Antonio Abdalla, deixando filhos. A justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este projeto de lei de sua autoria, é a seguinte: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça a cidadãos e cidadãs constantes do mesmo, pois foram pessoas simples, mas que deram o melhor de si para a cidade e a população de Campinas. Foram pessoas boníssimas, dignas, amigos leais, sendo portanto merecedores da homenagem que ora lhes pretendamos e devido a todas essas qualidades, inclusive bom pai de família que foram, é que apresentamos os nomes citados para homenageá-los postumamente em vias públicas de Campinas, razão da apresentação aos nobres pares".

68051
20/1/92

LEI Nº 7031 DE 19 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Jardim Fernando assim relacionadas:

Rua 03: "Rua João Pedro Causso" com início na Rua 01 e término na Rua 02.

Rua 04: "Rua Santo Feltrin" com início na Rua 05 e término na Rua 08.

Rua 05: "Rua Euclides Cardia" com início na Rua 02 e término na Rua 08.

Rua 06: "Rua Lourival de Almeida" com início na divisa leste do loteamento e término na divisa oeste.

Rua 07: "Rua Therezinha Merlin Zanchetta" com início na Rua 06 e término na divisa norte do mesmo loteamento.

Rua 08: "Rua Antonio Abdalla" com início na Rua 02 e término na Rua 06.

Rua 10: "Rua Angelina Cury Abdalla" com início na R. 09 e término na Rua 13.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Ruas do Parque Lucimar assim relacionadas:

Rua 04: "Rua Angelo Borin" com início na Rua 03 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Ruas 09 e 10: "Rua Ferdinando Doné" com início na R. 01 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Eurico Pallazzo R. 25 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua Pastor Alzimar José Alves e término na Rua Severo Luiz Erbeta.

Artigo 4º - Fica denominada "Rua Angelina Gagliardi Borin" a Rua 17 do Parque Xangrilá, com início na Rua 19 e término na Rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 5º - Fica denominada "Rua Santo Bassan" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 5 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 1992

JACÓ BITTAR

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL - 1o SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

Bel. Ajuricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Rosinha Preto Carneiro
OFICIAL MAIOR
Cecília Giatti Carneiro
Maria Nilma C. da Silva
Eunice Sebastiana Mendonça
Aurea Maria de Camargo
- AUXILIARES -



Terexinha Marcom da Silva
Sonia Aparecida Favare
Graciete Leite da Silva

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado neste cartório no livro n.º C-90,
fls. 188 vs; e sob n.º 5654, o falecimento de Angelina Cury Abdalla

do sexo _____ estado
civil viúva - de Antonio Abdalla

de cor branca, com 76 anos de idade

nacionalidade síria natural de Referhabou-Monte Líbano-

filho de Miguel Cury

e de _____

Dona Rachel Cury

falecido no dia 22 de junho de 1.979 às 18,30 horas.

em Hospital Casa de Saúde Campinas-

vitimado por Coma - Trombose cerebral - Arteriosclerose -

conforme _____

atestado do Doutor João Batista Vieira

que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 25 de junho de 1.979

O falecido foi sepultado no cemitério de Saúde -

O referido é verdade e dou fé.

Observações: Não deixou bens deixando filhos -

Campinas, 1.º Subdistrito em 25 de Junho de 1979

[Handwritten signature]

O OFICIAL

Curt Int. f. 100,00
Apresentad. 10,00
Total 110,00

